autuado por Edilson Henrique Mineiro em 08/05/2026 17:27:49.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Nabil Bonduki (45°GV)

---------- Forwarded message ---------
De: <... @gmail.com>
Date: seg., 4 de mai. de 2026 às 12:40
Subject: Re: [equipe] Enfraquecimento da CGM - atraso na nomeação de 50 auditores
Cc: Equipe Nabil <equipe@nabil.org.br>

(...)

i) Evasão da carreira de Auditor Municipal de Controle Interno
O primeiro concurso da CGM ocorreu em 2015, com previsão de 100 vagas (https://prefeitura.sp.gov.br/web/controladoria_geral/w/noticias/203560) .
No entanto, os dados mais recentes indicam uma redução significativa do quadro ao longo do tempo:

- Janeiro/2023: 71 auditores ativos (início da série disponível no BI da COGEP): https://bicogep.prefeitura.sp.gov.br/
- Abril/2026: 54 auditores ativos

Ou seja, além de o número atual já ser muito inferior ao quantitativo originalmente previsto no concurso, observa-se uma queda de aproximadamente 24% no período recente, o que reforça a existência de uma evasão relevante na carreira.

Esse movimento sugere dificuldades de retenção e baixa permanência dos auditores na Prefeitura, o que compromete a continuidade e a capacidade institucional do Controle Interno.

ii) Demora na reposição via concurso atual
A situação se agrava quando se observa a reposição via novo concurso:

- Edital publicado: novembro de 2024
- Provas realizadas: março de 2025 (há mais de um ano)
- Homologação: 04/11/2025 (há cerca de 6 meses)

Apesar disso, não houve nomeações até o momento, mesmo com:

- previsão orçamentária já existente;
- autorização do Prefeito para nomeação em 05/03/2026;
- transcorridos quase 2 meses desde essa autorização.

Mais recentemente, foi sinalizada a nomeação de apenas 10 candidatos em 11/05, número muito inferior às 50 vagas previstas e reconhecidas como necessárias.

Importante destacar que, mesmo com a nomeação integral dos 50 aprovados, o total de auditores ativos apenas se aproximaria do patamar originalmente previsto no concurso anterior. Ou seja, tratar-se-ia de mera recomposição parcial de perdas acumuladas, e não de expansão da capacidade institucional.

Por fim, seguem os principais processos SEI relacionados ao concurso:
6067.2022/0023698-0
6067.2026/0005701-2

Viaduto Jacareí, 100, Palácio Anchieta, gabinete/sala 1106 - Bela Vista - São Paulo/SP - 01319-900
(11) 3396-4413 | nabil.org.br | nabil@nabil.org.br

Matéria IND 281/2026. Documento assinado digitalmente por NABIL GEORGES BONDUKI em 08/05/2026 e juntado ao IND 281/2026 por Edilson Henrique Mineiro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=733705.